



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL- CAMPUS TIANGUÁ – 2016
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 037/2016 de 02 de agosto de 2016**

Memo Nº 001/2016 – Comissão Eleitoral Local – Campus Tianguá

Tianguá, 01 de setembro de 2016

Ao Magnífico Reitor do IFCE
Prof. Virgílio Augusto Sales Araripe

Assunto: Resposta ao requerimento acerca da visita ao *campus* Tianguá para apresentação do seu plano de trabalho.

1. A Comissão Eleitoral Local do IFCE campus Tianguá, instituída pela Resolução Nº 037/CONSUP, 02 de agosto de 2016 e, em conformidade com a Resolução Nº 036/CONSUP, de 04 de julho de 2016, informa ao candidato Virgílio Augusto Sales Araripe que a campanha eleitoral será fundamentada no Capítulo VI do Edital 001/2016. Desta forma, fica autorizada a visita do candidato supracitado, desde que respeitadas as vedações contidas no Art. 33 do Edital 001/2016 e Regramento para o Material de Campanha do IFCE/Campus Tianguá.
2. Fica assim definido o uso do auditório do campus para visita do candidato no dia e horário solicitados (05/09/2016 – 7h30 às 09h30).

Respeitosamente,

Cícero Fábio Alves da Silva
Cícero Fábio Alves da Silva
Presidente
Comissão Eleitoral Local